

18 de fevereiro de 2025

Nossa referência: CT-CGCP-PP 0090/2025

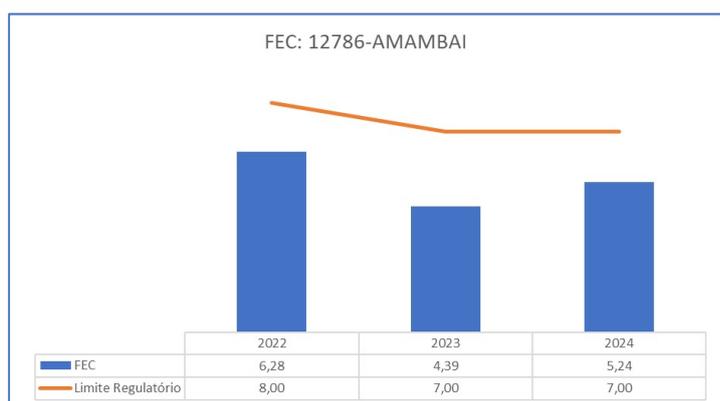
Ao Exmo. Sr.
Bruno Anderson Mattos e Silva
Associação Comercial e Empresarial de Amambaí
Av. Pedro Manvailler, 3981 - Vila Cristina
CEP 79990-000 Amambaí/MS

Assunto: Resposta ao ofício nº 002/2025

Prezado Bruno,

Em atenção ao ofício nº 002/2025, no qual solicita providências acerca da realidade do fornecimento de energia elétrica do município de Amambaí, devido a vários episódios de interrupção no fornecimento de energia, impactado o funcionamento do comércio local, segue:

O município de Amambaí é compreendido, majoritariamente, pelo conjunto elétrico 12786 - AMAMBAI que possui histórico de FEC - Frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora expressa em número de interrupções e centésimos do número de interrupções;



Reforçamos que, para uma avaliação mais precisa, é importante a identificação das unidades consumidoras reclamantes.

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Avenida Gury Marques, 8000

Campo Grande | MS CEP 79072-900

15.413.826/0001-50 28.105.553-0

(67) 3398 4000 | www.energisa.com.br



Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que, porventura, se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Dían Cleiton de Brito
Coordenação de Grandes Clientes e Poder Público - CGCP